

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 030/2021 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PROCESSO SELETIVO **SIMPLIFICADO** PROVIMENTO PARA DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA **TEMPORARIO** PRISIONAL. DO **DEPARTAMENTO** PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

1. **CONVOCAR** o candidato **RUGEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG. 2.203.377-8, para comparecimento no Departamento Penitenciário, situado a Rua Maria Petroski, 3312 – Bairro Bacacheri – Curitiba, no dia **25 de agosto de 2021, às 14 horas**, para entrega dos documentos listados no anexo único do presente Edital, nos termos da Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança nº 0070049-50.2020.8.16.000, protocolo 17.832.370-9.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

CEL. ROMULO MARINHO SOARES

Secretário de Segurança Pública



Anexo único – Edital nº 030/2021 – Departamento Penitenciário

CHECK LIST Edital nº 001/2020 – DEPEN

Nome:	PC
Monne.	KG

Nº	Descrição de documentos – <u>TODOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL E CÓPIA</u>	OK
01.	Documentos apresentados na Prova de Títulos;	
1.1	Curso Técnico de Nível Profissionalizante em qualquer área	
1.2	Curso de Graduação em Nível Superior completo em qualquer área	
1.3	Curso de Pós-Graduação Completo	
1.4	Experiência profissional em área de segurança	
02.	Documentos apresentados no Exame de Investigação de Conduta;	
2.1	Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio (Exceto se apresentou de	
	Ens.Superior)	
2.2	Certidão <u>negativa</u> emitida <u>por cartório distribuidor criminal</u> do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.	
	PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA	
0.0	(CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM)	
2.3	Certidão <u>negativa</u> emitida pela <u>Vara de Execuções Penais</u> da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.	
	PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA	
	(CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM)	
2.4	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.	
	/https://www.aif.iu.a.hr/aif/cortidoo.pogativa	
2.5	(https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União, expedida nos últimos	
∠.5	30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.	
	(https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)	
2.6	Prova de <u>quitação</u> das obrigações eleitorais	
0.7	(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	
2.7	Certidão Negativa expedida por órgão correcional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.	
	(exclusiva de quem é ou foi servidor público)	
2.8	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública	
	do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se	
	houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo site	
	http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102)	
03.	Ficha Cadastral (com foto recente OBRIGATÓRIA) - TOTAL 05 FOLHAS; Inclui termo de ciência e autorização referente a Imposto de Renda	



	*MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE			
04.	Declaração de que não é servidor público			
	vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder			
	Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos,			
	funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal			
	e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná;			
	*MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE			
05.	Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32			
	da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº			
	13.047/01, e na Lei nº 8.429/92;			
	10.0 17/0 1, 0 114 2071 0.120702,			
	*MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE			
06.	Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;			
07.	Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;			
	(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressa-			
	o.asp)			
08.	Título de Eleitor;			
	(http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao)			
09.	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino;			
10.	Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da Agência e			
	Conta;			
	*CONTRATO, CÓPIA DO CARTÃO, EXTRATO OU DOCUMENTO SIMILAR			
11.	Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE CASADO);			
12.	Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;			
13.	Autodeclaração, no caso dos candidatos classificados e convocados na qualidade de Afrodescen-			
	dentes			
	*MODELO NO ANEXO II do Edital nº 001/2020 – DEPEN);			
14.	Documento que comprove o efetivo exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, no caso dos			
	candidatos que indicaram essa condição no ato da inscrição, utilizada como critério de desempate;			
15.	Declaração, com firma reconhecida, com indicação de haver sido ou não, em todo o território naci-			
10.	onal, indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal, bem como não ter			
	respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público, excepcionando-se os casos			
	em que tenha sido absolvido. Na mesma declaração, atestar não ser dependente de álcool ou			
	substância entorpecente;			
	*MODELO NO SITE			
16.	Atestado de Saúde, expedido por médico do trabalho, registrado no Conselho Regional de			
10.				
	Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar a função de			
17	Guarda Prisional Temporário, bem como não integre Grupo de Risco da COVID-19;			
17.	Declaração preenchida de que não integra o Grupo de Risco previsto no artigo 7º, §2º, do Decreto			
	nº 4.230/2020;			
10	*MODELO NO SITE			
18.	Extrato da consulta à qualificação cadastral do eSocial;			
10	http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml			
19.	Declaração de Benefício emitida pelo INSS;			
	(https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/)			
20.	Certidão negativa de crimes eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral			
	(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)			
21.	Documento com número do PIS/PASES ou Carteira de Trabalho contendo número do PIS/PASEP			
22.	Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração)			
23.	CONTRATO ASSINADO PELO CANDIDATO			
	* Será entregue no ato da contratação			
	,, de de de 202			
•				
Assin	atura do Candidato.			
DECLARO que os documentos aprocentados nole/a) condidate conferem com a ariginal				
	DECLARO que os documentos apresentados pelo(a) candidato conferem com o o	ıgınaı.		
	, de de 202			
	40 4-000			

Assinatura do Servidor Público responsável pelo Recebimento e Conferência.